



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO N. 004/2020-FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA ACESSO A INTERNET.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JURANDI DELL OSBEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.489 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.875.939-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CUNHA PORA, 58-D, SALA 04, Bairro Efapi, CEP: 89809-500, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ n. 12.925.121/0001-23, neste ato representada por seu representante legal Srº. **Vanderlei Brescowitt**, Brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, portador do CPF: 050.220.909-70 e do ID - 4733671, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do **Pregão Presencial n. 038/2019, Processo Licitatório n. 054/2019**, homologado em **02/01/2020**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8666/93 e lei 10.520/2002, bem assim ao Edital acima mencionado, à proposta de preços e às seguintes cláusulas contratuais:

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.***.***-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CUNHA PORA, 58-D, SALA 04, Bairro Efapi, CEP: 89809-500, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ n. 12.925.121/0001-23, neste ato representada por seu representante legal Srº. **Vanderlei Brescowitt**, Brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, portador do CPF: 050.***.***-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do **Pregão Presencial n. 038/2019, Processo Licitatório n. 054/2019**, homologado em **02/01/2020**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8666/93 e lei 10.520/2002, bem assim ao Edital acima mencionado, à proposta de preços e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O referido contrato de nº 005/2020, de comum acordo entre as partes fica renovado para o total de 12 (dose) meses, contados de 01/01/2023 até 31/12/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais)**, sendo pago parcelas mensais de R\$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta reais), ficando os valores assim distribuídos:

I. Sinal, pontos e valor

ITEM	SETOR	Local	TIPO DE CONEXÃO	VELOCIDADES MINIMA DEDICADAS		Valor do MBps/Mês R\$	Valor total/Mês R\$	MESES	TOTAL ANO
				DOWNLOAD (Mbps)	UPLOAD (Mbps)				
12	Saúde Academia	Urbano	Fibra ótica	50	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	12	R\$ 2.100,00
13	Saúde Posto Aparecida	Interior	Wireless	50	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	12	R\$ 2.100,00
14	Saúde Secretaria	Urbano	Fibra ótica	300	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	12	R\$ 12.600,00
15	Posto Saúde paiol de Barro	Urbano	Fibra ótica	100	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	12	R\$ 4.200,00
TOTAL				500	500		R\$ 1.750,00	12	R\$ 21.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Domingos - SC.

Demais Clausulas continuam inalteradas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termos de forma digital, de acordo com a legislação.

Entre Rios, 15 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC
JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

HYPER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Vanderlei Brescowitt
Empresa